



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N.º 2.715, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Delega poderes ao agente público e à servidora municipal que menciona para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000 e Lei n.º 1.607, de 2 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária ao agente público e à servidora municipal, abaixo especificados:

I - Fabiano Moreira da Silva
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
CPF - 025.805.156-66
CI - MG-6.655.623 - SSP/MG

II - Rosemary Bastos Mariano Salomão
Auxiliar Administrativo – apostilada
CPF 343.916.736-49
CI MG.1.272.897 SSP/MG

Parágrafo Único – Ficam os servidores acima descritos igualmente autorizados a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas/aplicações, programas, repasse financeiro de recursos federais, efetuar transferências, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

Art. 2º - As autorizações acima se referem à contas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 73.357.469/0001-56, contas bancárias n.º. 38.903-X; 38.772-X; 39.040-2; 39.098-4; 39.252-5; e 39.512-9, Agência n.º. 2241-1, Banco do Brasil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de julho de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal